

🕒 Tema 1287 – STF. Situação do Tema: Trânsito em Julgado

Tese firmada: No âmbito da tomada de contas especial, é possível a condenação administrativa de Chefes dos Poderes Executivos municipais, estaduais e distrital pelos Tribunais de Contas, quando identificada a responsabilidade pessoal em face de irregularidades no cumprimento de convênios interfederativos de repasse de verbas, sem necessidade de posterior julgamento ou aprovação do ato pelo respectivo Poder Legislativo.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 18/12/2023

Data do julgamento de mérito: 19/12/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 01/03/2024

Data do trânsito em julgado: 09/03/2024

[TEMA 1287 - STF](#)

🕒 Tema 1053 – STF. Situação do Tema: Trânsito em Julgado

Tese firmada: Após a promulgação da EC nº 66/2010, a separação judicial não é mais requisito para o divórcio nem subsiste como figura autônoma no ordenamento jurídico. Sem prejuízo, preserva-se o estado civil das pessoas que já estão separadas, por decisão judicial ou escritura pública, por se tratar de ato jurídico perfeito (art. 5º, XXXVI, da CF).

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 06/06/2019

Data do julgamento de mérito: 08/11/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 08/03/2023

Data do trânsito em julgado: 16/03/2024

[TEMA 1053 - STF](#)

🕒 Tema 580 – STF. Situação do Tema: Acórdão Publicado

Tese firmada: Compete à Justiça Federal processar e julgar o crime de violação de direito autoral de caráter transnacional.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 06/09/2012

Data do julgamento de mérito: 19/12/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 15/03/2024

[TEMA 580 - STF](#)

🕒 Tema 995 – STF. Situação do Tema: Acórdão Publicado

Tese firmada: I. A plena proteção constitucional à liberdade de imprensa é consagrada pelo binômio liberdade com responsabilidade, vedada qualquer

espécie de censura prévia. Admite-se a possibilidade posterior de análise e responsabilização, inclusive com remoção de conteúdo, por informações comprovadamente injuriosas, difamantes, caluniosas, mentirosas, e em relação a eventuais danos materiais e morais. Isso porque os direitos à honra, intimidade, vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana, salvaguardando um espaço íntimo intrançoniável por intrusões ilícitas externas. II. Na hipótese de publicação de entrevista em que o entrevistado imputa falsamente prática de crime a terceiro, a empresa jornalística somente poderá ser responsabilizada civilmente se: (i) à época da divulgação, havia indícios concretos da falsidade da imputação; e (ii) o veículo deixou de observar o dever de cuidado na verificação da veracidade dos fatos e na divulgação da existência de tais indícios.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 18/05/2018

Data do julgamento de mérito: 10/08/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 08/03/2024

[TEMA 995 - STF](#)

🕒 Tema 1069 – STJ. Situação do Tema: Trânsito em Julgado

Tese firmada: (i) É de cobertura obrigatória pelos planos de saúde a cirurgia plástica de caráter reparador ou funcional indicada pelo médico assistente, em paciente pós-cirurgia bariátrica, visto ser parte decorrente do tratamento da obesidade mórbida. (ii) Havendo dúvidas justificadas e razoáveis quanto ao caráter eminentemente estético da cirurgia plástica indicada ao paciente pós-cirurgia bariátrica, a operadora de plano de saúde pode se utilizar do procedimento da junta médica, formada para dirimir a divergência técnico-assistencial, desde que arque com os honorários dos respectivos profissionais e sem prejuízo do exercício do direito de ação pelo beneficiário, em caso de parecer desfavorável à indicação clínica do médico assistente, ao qual não se vincula o julgador.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão e tramitem no território nacional (art. 1.037, II, do CPC/2015), excetuada a concessão de tutelas, provisórias de urgência, quando presentes seus requisitos. (acórdão publicado no DJe de 9/10/2020).

Data de afetação: 09/10/2020

Data do julgamento do mérito: 13/09/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 19/09/2023

Data do trânsito em julgado: 22/02/2024.

[TEMA 1069 - STJ](#)

🕒 Tema 1171 – STJ. Situação do Tema: Trânsito em Julgado

Tese firmada: A utilização de simulacro de arma configura a elemento grave ameaça do tipo penal do roubo, subsumindo à hipótese legal que veda a substituição da pena.

Afetação na sessão eletrônica iniciada em 28/9/2022 e finalizada em 4/10/2022 (Terceira Seção).

Data de afetação: 20/10/2022

Data do julgamento do mérito: 13/12/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 18/12/2023

Data do trânsito em julgado: 04/03/2024

[TEMA 1171 - STJ](#)

🕒 Tema 931 – STJ. Situação do Tema: Acórdão Publicado

Tese firmada: O inadimplemento da pena de multa, após cumprida a pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, não obsta a extinção da punibilidade, ante a alegada hipossuficiência do condenado, salvo se diversamente entender o juiz competente, em decisão suficientemente motivada, que indique concretamente a possibilidade de pagamento da sanção pecuniária.

Anotações NUGEPNAC: O Tema 931/STJ passou por três procedimentos de Revisão:

1. Afetação e reafirmação da jurisprudência na sessão eletrônica iniciada em 14/10/2020 e finalizada em 20/10/2020, a Terceira Seção revisou o seu posicionamento "a fim de acolher a tese segundo a qual, na hipótese de condenação concomitante a pena privativa de liberdade e multa, o inadimplemento da sanção pecuniária obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade. (REsp 1.785.383/SP e 1.785.861/SP, DJe de 2/12/2020).

2. Afetação (Revisão de Tese) na sessão eletrônica iniciada em 25/8/2021 e finalizada em 17/10/2023, nos Recursos Especiais n. 2.090.454/SP e 2.024.901/SP (acórdão publicado no DJe de 30/10/2023), propondo revisar a tese atual, quanto à alegada necessidade de demonstração da hipossuficiência do apenado para que, a despeito do inadimplemento da pena de multa, possa-se proceder ao reconhecimento da extinção de sua punibilidade.

Data de afetação: 30/10/2023

Data do julgamento do mérito: 28/02/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 01/03/2024

[TEMA 931 - STJ](#)

🕒 Tema 1234 – STJ. Situação do Tema: Afetado

Questão submetida a julgamento: Definir sobre qual das partes recai o ônus de provar que a pequena propriedade rural é explorada pela família para fins de reconhecimento de impenhorabilidade.

Informações Complementares: Há determinação da suspensão de recursos especiais e agravos em recurso especial que versem sobre a presente questão controversa nos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e no STJ, com observância do disposto no art. 256-L do RISTJ.

Data de afetação: 28/02/2024

[TEMA 1234 - STJ](#)

🕒 Tema 1235 – STJ. Situação do Tema: Afetado

Questão submetida a julgamento: Definir se a impenhorabilidade de quantia inferior a 40 salários mínimos é matéria de ordem pública, podendo ser reconhecida de ofício pelo juiz.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento de todos os recursos especiais e dos agravos em recurso especial, em trâmite nos Tribunais de segundo grau ou no STJ, que versem sobre idêntica questão.

Data de afetação: 08/03/2024

[TEMA 1235 - STJ](#)

🕒 Tema 1236 – STJ. Situação do Tema: Afetado

Questão submetida a julgamento: Definir se, para obtenção da remissão da pena pela conclusão de curso na modalidade a distância, a instituição de ensino deve ser credenciada junto à unidade prisional em que o reeducando compra pena para cumprir a fiscalização das atividades e da carga horária efetivamente cumprida pela condenado.

Data de afetação: 11/03/2024

[TEMA 1236 - STJ](#)

🕒 Tema 1096 – STJ. Situação do Tema: Cancelado

Questão submetida a julgamento: Definir se a conduta de frustrar a licitação de processo licitatório ou dispensa-lo indevidamente configura ato de improbidade que causa dano prejudicial ao erário (in re ipsa).

Entendimento Anterior: Há determinação de "suspensão aos recursos especiais e agravos em recursos especiais interpostos nos tribunais de segunda instância ou

em tramitação no STJ, devendo-se adotar, no último caso, a providência prescrita no art. 256-L do RISTJ." (Acórdão publicado no DJe de 8/6/2021).

Data de afetação: 08/06/2021

Data do cancelamento: 22/02/2024

[TEMA 1096 - STJ](#)

🕒 Controvérsia 445 – STJ. Situação da controvérsia: Controvérsia pendente

Descrição: Definir se o delito de falsa identidade é crime formal, que se consuma quando o agente fornece, consciente e voluntariamente, dados inexatos sobre sua real identidade à autoridade policial, e, portanto, independe da ocorrência de resultado naturalístico.

Informações Complementares: Situação alterada de pendente para sem processo vinculado em: 18/10/2022. Situação alterada de sem processo vinculado para pendente em: 19/2/2024.

Termo Inicial: 19/02/2024

Tribunal de origem: TJMG

Termo Inicial: 02/08/2022

Data da decisão: 18/10/2022

[CONTROVÉRSIA 445 - STJ](#)

🕒 Súmula 86 – TJMG. Situação: Súmula aprovada

EMENTA: ANTEPROJETO DE ENUNCIADO DE SÚMULA. BLOQUEIO DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS. NATUREZA ALIMENTAR. IMPENHORABILIDADE. ART. 833, X, DO CPC. MÁ-FÉ, ABUSO DE DIREITO OU FRAUDE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. JURISPRUDÊNCIA FIRMADA PELA UNANIMIDADE DAS CÂMARAS CÍVEIS DESTE TRIBUNAL. ENUNCIADO. APROVAÇÃO.

1. O art. 530 do Regimento Interno deste Tribunal estabelece que a jurisprudência firmada, pela unanimidade do Órgão Especial, poderá ser promovida, pelo Órgão Especial, em enunciado da súmula do Tribunal de Justiça de cumprimento obrigatório pelos órgãos fracionários do Tribunal e pelos desembargadores.

2. Firmado pela unanimidade do Órgão Especial o entendimento que de "a hipótese de valores depositados em contas bancárias e outras aplicações financeiras em nome do devedor destinadas ao seu sustento e de sua família, salvo comprovada má-fé, abuso de direito ou fraude."

3. Enunciado de súmula aprovado.

Data do Julgamento: 19/10/2023

Data da publicação da súmula: 27/10/2023.

[SÚMULA 86 - TJMG](#)

🕒 Tema 93 IRDR – TJMG. Situação do Tema: Admitido

Questão submetida a julgamento: Recurso em que se discute a imprescindibilidade ou não da regularização do parcelamento do solo para o fornecimento do serviço pela concessionária de energia elétrica.

Anotações: Foi determinado, no acórdão de admissão "a suspensão dos processos individuais e coletivos que tramitam no Estado e versem sobre o tema deste incidente (art. 368-F, I do RITJMG)".

Data de Admissão: 28/02/2024

[TEMA 93 IRDR - TJMG](#)

🕒 Grupo de Representativos 42 – TJMG Situação do Tema: Aguardando Pronunciamento do STJ

Título: Possibilidade de redução da pena aquém do mínimo legal em função da incidência de circunstância atenuante.

Questão Jurídica: Recurso em que se discute a possibilidade de redução da pena aquém do mínimo legal em função da incidência de circunstância atenuante – revisão do tema nº 190 do STJ.

Anotações: A Terceira Vice-Presidente, ao admitir os recursos, determinou "a suspensão tão somente dos recursos especiais de competência desta Terceira Vice-Presidência, em que não figure como parte réu preso". No entanto, deixou de "determinar a suspensão dos demais feitos que versem sobre a questão jurídica, até o pronunciamento sobre a afetação pela Colenda Corte, por se tratar de matéria criminal."

Data de admissão: 14/03/2024

[GRUPO DE REPRESENTATIVOS 42 - TJMG](#)